

BASE CLEARING S.A.
CNPJ nº 19.157.090/0001-57
NIRE 33.3.0030969-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 19 de fevereiro de 2026, às 11 horas, na sede social da Base Clearing S.A. (“Companhia”), localizada na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22.220-001, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em razão da presença da acionista titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presentes os representantes legais da Base Exchange S.A, acionista titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”), conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia.
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Sr. Francisco Gurgel do Amaral Valente; Secretária: Sra. Sabrina de Lima Martins.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a reeleição do Sr. Claudio Pracownik ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, já por ele ocupado; **(iii)** a reeleição da Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan ao cargo de Diretora Sem Designação Específica da Companhia, já por ela ocupado; e **(iv)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Acionista, titular das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, neste ato, aprova as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Reeleger o Sr. Claudio Pracownik, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº 72.422, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Reeleger a Sra. Renata Conde Pimenta Tranjan, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 10.789.351-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.630.107-04, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, ao cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da presente data, conforme previsto no artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

6.4. Consigna-se que:

6.4.1. Consigna-se que os Diretores ora eleitos, nos termos dos itens 6.2 e 6.3 acima, são conduzidos aos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse, na forma do Anexo I à presente ata, onde declaram, cada um em relação a si e sob as penalidades da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos de administradores da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo.

6.4.2. Consigna-se, ainda, que o cargo de Diretor Financeiro da Companhia permanecerá vago até que ocorra a eleição de um novo membro.

6.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral Extraordinária.

2. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Francisco Gurgel do Amaral Valente – Presidente; Sabrina de Lima Martins – Secretário. Acionista: Base Exchange S.A., por meio de seus representantes legais, Srs. Francisco Gurgel do Amaral Valente e Renata Conde Pimenta Tranjan.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Mesa:

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
VALENTE:10948280760
Assinado de forma digital por FRANCISCO GURGEL DO AMARAL VALENTE:10948280760
Dados: 2026.02.20 12:59:13 -03'00'

Francisco Gurgel do Amaral Valente
Presidente

SABRINA DE LIMA MARTINS
Assinado de forma digital por SABRINA DE LIMA MARTINS
Dados: 2026.02.19 22:23:55 -03'00'

Sabrina de Lima Martins
Secretária

Acionista:

BASE EXCHANGE S.A.

CLAUDIO PRACOWNIK:00118961756
Assinado de forma digital por CLAUDIO PRACOWNIK:00118961756
Dados: 2026.02.20 13:57:19 -03'00'

Por: Claudio Pracownik
Cargo: Diretor Presidente

RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN:10063010704
Assinado de forma digital por RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN:10063010704
Dados: 2026.02.20 13:01:05 -03'00'

Por: Renata Conde Pimenta Tranjan
Cargo: Diretora sem Designação Específica

Anexo I
à ata da Assembleia Geral Extraordinária da Base Clearing S.A. realizada em 19 de
fevereiro de 2026
Termos de Posse

[DOCUMENTOS SEGUEM NAS PRÓXIMAS PÁGINAS]
[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BASE CLEARING S.A.

NIRE: 333.0030969-1 Protocolo: 2026/00288798-0 Data do protocolo: 25/02/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/02/2026 SOB O NÚMERO 00007615722 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EB871EC482F7880618BB9941552805FEDD3758BCD172ADB9514983A24D7B38D0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DA DIRETORA SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA

Pelo presente instrumento, a Sra. **RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 10.789.351-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 100.630.107-04, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, toma posse e é investida no cargo de Diretora Sem Designação Específica da **BASE CLEARING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, Bloco A, Sala 401, CEP 22.220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleita em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 19 de fevereiro de 2026, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

A Sra. **RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. A referida Diretora Sem Designação Específica ora empossada firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Ainda neste ato, a Sra. **RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN** indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

RENATA CONDE
PIMENTA
TRANJAN:10063010704

Assinado de forma digital por
RENATA CONDE PIMENTA
TRANJAN:10063010704
Dados: 2026.02.20 13:02:34 -03'00'

RENATA CONDE PIMENTA TRANJAN

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DO DIRETOR PRESIDENTE

Pelo presente instrumento, o Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK**, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº 72.422, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.189.617-56, com domicílio profissional na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, sala 401, Bloco A, CEP 22220-001, toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente da **BASE CLEARING S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.610/0001-31, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Catete, nº 359, Bloco A, Sala 401, CEP 22.220-001 (“Companhia”), cargo para o qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 19 de fevereiro de 2026, para um mandato de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, sendo permitida a reeleição nos termos do Estatuto Social da Companhia.

O Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. O referido Diretor Presidente ora empossado firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Ainda neste ato, o Sr. **CLAUDIO PRACOWNIK** indica o endereço acima como o do domicílio no qual deverá receber citações e intimações em eventuais processos administrativos ou judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO
PRACOWNIK:00118
961756

Assinado de forma digital por
CLAUDIO
PRACOWNIK:00118961756
Dados: 2026.02.20 13:59:38 -03'00'

CLAUDIO PRACOWNIK